



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 50/2024, de 30 de agosto de 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 327/2023 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2023; considerando a solicitação constante no OFÍCIO N.º 30 / 2024 - PPGFITO, de 26 de agosto de 2024, que solicita designação de comissão que será responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITO); o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020; r e s o l v e:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão que será responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITO).

Profª. Drª. Ioná Santos de Araújo Holanda (Presidente);
Profª. Drª. Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio (Membro titular);
Willianny Karem de Sousa (Representante discente).

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá um prazo de 90 dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2024.

UFERSA
Prof. Dr. Idalmir de Sousa Queiroz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 327 de 10 de março de 2023

Prof. Idalmir de Sousa Queiroz Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação